

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES



Endereço: BR 364, KM-460, Lote 12, Gleba 02 – Ariquemes/RO.
E-mail: mafalda_rodrigues2015@hotmail.com / Telefone: (069) 9.9213-6070

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
4º BIMESTRE – 2021

ARIQUEMES
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES



Endereço: BR 364, KM-460, Lote 12, Gleba 02 – Ariquemes/RO.

E-mail: mafalda_rodrigues2015@hotmail.com / Telefone: (069) 9.9213-6070

RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS
ESCOLA MAFALDA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES

Endereço: BR 364, KM-460, Lote 12, Gleba 02 – Ariquemes/RO

E-mail: mafalda.rodrigues2015@hotmail.com /Telefone: (069) 9.9213-6070



1. Identificação

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mafalda Rodrigues tem como objetivo organizar de forma teórica e prática as atividades pedagógicas presenciais, neste momento de pandemia em que os alunos voltaram para a escola em aulas presenciais, para que tenham continuidade no seu processo de ensino-aprendizagem e evitando a evasão escolar, mantendo assim o vínculo com a escola. É apresentada a legislação que dispõem sobre as atividades pedagógicas presenciais, em âmbito municipal, estadual e federal. O mesmo discorre sobre o currículo trabalhado no período pandêmico abordando as unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades desenvolvidas pelos discentes. É tratada a reorganização do currículo escolar, buscando adequar-se à realidade da escola. A avaliação assegura a mesma oportunidade a todos os estudantes, levando em consideração as condições socioeconômicas e demais peculiaridades que ocorreram durante o processo. A escola Mafalda Rodrigues atende o público da Educação Infantil – Pré I e II ao Ensino Fundamental I e II. Nosso INEP 1100744. O 4º bimestre iniciou no dia 11 outubro com as aulas presenciais, amparadas pelo Memorando-Circular Nº 99 de 20/07/2021, para Educação Infantil, com 50% das crianças/estudantes, devidamente autorizados pelos pais/responsáveis e posteriormente aulas totalmente presenciais considerando o decreto nº 17.958 de 28 de setembro de 2021 com caráter mandatório quanto ao retorno imediato das aulas presenciais.

A equipe gestora é composta pela Diretora Elisangela Mota, a Secretária, Elenisia Dias da Silva, Coordenadora Cladir Huther de Moraes, e pela Orientadora Solange Dutra Vasconcelos. Em nossa gestão, alavancamos responsabilidades compartilhadas, com participação efetiva do coletivo, com compromissos caracterizados por uma postura aberta e de argumentação receptiva. Que significa constituir formas de participação, em que todos possam compartilhar as decisões à medida que os envolvidos no processo, reconstruam seus pensamentos e postulem decisões coerentes.

Todos trabalham com o objetivo de proporcionar a nossa comunidade escolar uma educação de qualidade, com a finalidade do pleno desenvolvimento estudantil ao exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Fazendo uma correlação entre a equipe gestora, professores, crianças/estudantes, funcionários e pais, para que objetivo seja alcançado.

Conforme acompanhamento realizado no período de 11 de outubro a 11 de dezembro, foram



ofertadas atividades presenciais de reforço, uma força tarefa de todos os profissionais para corrigir toda e qualquer defazagem ocasionada pelas aulas não presenciais e híbridas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental series iniciais e finais.

A dinâmica adotada foi o diagnóstico, feito individualmente detectando o nível de aprendizagem da criança/estudante. Os estudantes que não puderam comparecer a escola por motivo de força maior como: sintomas gripais, e falta do ônibus devido ao período chuvoso está sendo disponibilizada atividade on-line e impressa. O retorno presencial segue às orientações de prevenção de saúde segundo a OMS e decreto municipal.

Os principais desafios foram a readaptação da criança/estudante em sala. Estamos sanando os problemas coletivamente, pois acreditamos que pelas ações coletivas que a escola se fortalece, revelando sua capacidade de se organizar e produzir um trabalho de melhor qualidade, nossa escola estimula ações compartilhadas entre seus membros, visando valorizar o direito das crianças/estudantes, a educação com qualidade, garantindo a defesa dos direitos e deveres das crianças. Respeitando os princípios de igualdade, qualidade e liberdade, assim como, resgataram e promoverem suas potencialidades antropológicas e cognitivas para o seu pleno desenvolvimento social.

Em decorrência do cenário o qual estamos vivendo, com a disseminação comunitária do Novo Coronavírus - COVID-19, caracterizado como pandemia, essa instituição educativa do Município de Ariquemes vêm adequando a oferta de educação presencial, conforme o decreto nº 17.958 de 28 de setembro de 2021 com caráter mandatório quanto ao retorno imediato das aulas presenciais.

Neste contexto, a fim de reduzir as eventuais perdas para os crianças/estudantes, e assegurando através do plano de trabalho da Escola Municipal Mafalda Rodrigues, que orienta a proposição de atividades e ou aulas de reforço para atender ao público da Educação Infantil, minimizando o prejuízo no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças/estudantes, bem como validar a efetivação da carga horária de 800 horas letivas a que lhes é de direito segundo a Lei nº 9.394/1996, garantindo a computação de 25% da carga horária anual.

A escola realizou através dos docentes, o diagnóstico individual de cada estudantes, para que posteriormente pudesse determinar a forma mais adequada de trabalhar com todos as crianças/estudantes sem exceção.

As atividades presenciais começaram a ser organizadas pelos professores respeitando o nível de aprendizagem individual, para que nenhum estudante ficasse prejudicado.

A escola disponibiliza através dos docentes, equipe gestora e voluntários a merenda em sala, para que as crianças recebam o alimento na carteira previamente higienizada, lembrando que momentos antes da merenda cada professor conduz a própria turma para que seja feita a higiene das mãos.

Após a merenda cada turma ocupa um espaço pré definido, dentre eles temos: brinquedoteca; parquinho; quadra, campo de futebol e auditório permanecendo no local especificado até retornarem para a sala de aula.

Devido a aceitação de toda a comunidade escolar pelo retorno as aulas presenciais, não temos



turmas híbridas nem remotas, ou seja todas as crianças/estudantes da escola Mafalda Rodrigues participam de aulas presenciais.

Não temos estudantes com comorbidade. O conselho escolar e o órgão colegiado responsável pela gestão da escola, em conjunto com a direção, representado pelos segmentos da comunidade escolar: pais, crianças/estudantes, professores e demais funcionários.

A LDB 9394/96 atribuiu às unidades federadas a competência para definir as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, condicionando apenas essa definição ao princípio de participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (colegiados). Portanto, a referida lei não institui especificamente o Conselho Escolar, mas estabelece conforme seu artigo 14 os princípios da gestão democrática do ensino público na educação básica, mediante a participação em conselhos ou equivalentes reportando-se à configuração de uma gestão colegiada caracterizada pela existência dos colegiados escolares.

O Conselho Escolar desta instituição é formado através de assembleia geral com a comunidade escolar, e tem função deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora. Trabalha juntamente com o Pedagógico e a APP, visando melhorias num todo para a escola.

Mensalmente são realizadas reuniões onde são discutidas as prioridades e necessidade no âmbito escolar.

A participação das famílias na escola é essencial para o bom desempenho das crianças/estudantes, mas a participação dos pais, pode ir além do acompanhamento do desempenho do seu filho na sala de aula.

Cabe à família participar das atividades diárias desenvolvidas pelas crianças/estudantes e também das atividades relativas ao bom desenvolvimento das questões administrativas da escola, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ensino.

Este é o principal órgão colegiado que ajuda a comunidade a participar das atividades que estão sendo desenvolvidas na escola. E ao juntar toda a comunidade o Conselho Escolar ampliará as discussões sobre os problemas que são detectados na escola e contribuirá para o processo de implantação de democracia e a para a realização de uma gestão escolar mais eficiente.

A escola deve ser um espaço acolhedor que garante o acesso, permanência e os avanços efetivos na aprendizagem do estudante. As diferenças individuais possibilitarão a atenção e trato com a diversidade e deve ser o eixo norteador da inclusão educacional. Na intenção de acompanhamento aos egressos, essa instituição de ensino faz um acompanhamento com pais e alunos egressos da Educação Infantil ao 6º ano do Ensino Fundamental no sentido de acolhê-los, orientá-los e acompanhá-los durante o ano letivo e especialmente no início dele.

São realizadas visitas em sala de aula e a domicílio, buscando detectar o motivo das faltas frequentes, questões disciplinares, entre outros. Essa ação acontece na instituição escolar, desde a Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental.



São também realizadas reuniões por turmas, objetivando orientar e informar os pais quanto à aprendizagem de seu filho. Aos pais participativos da vida escolar de seu filho, é enviada uma cartinha de agradecimento e incentivo a continuar assíduo. Aos faltosos também é enviada a cartinha, com base na lei que diz que é dever da família/pais acompanhar a vida escolar do seu filho.

O Serviço de Orientação Escolar-SOE, monitora a fim de evitar a evasão escolar por meio da frequência escolar. Para isso, convida os responsáveis a justificarem as faltas no SOE, onde é devidamente registrado na ficha individual do aluno. Caso haja reincidência das faltas, os procedimentos são realizados conforme o caso, como encaminhamento ao Conselho Tutelar ou ao Ministério Público. Todo o trabalho de Orientação Educacional é voltado para buscar diminuir o índice de reprovação e evasão escolar, bem como melhorar a disciplina e resgatar valores necessários a sobrevivência digna de uma sociedade. A orientação da escola vem fazendo o trabalho preventivo com palestras e vídeos que tratam os temas: Deficiências Múltiplas, Bullying, Violência, Indisciplina, Higiene Pessoal - PSE, Relacionamento Interpessoal.

Diante do quadro apresentado, o objetivo da escola e dos professores é o de garantir o "encontro formativo entre o criança/estudante e os conteúdos", pois, somente uma cabeça pensante, bem formada, terá condições de se aproveitar dos objetivos sócio-políticos da escola; somente "sobrevalorizando os processos mentais", formando mentes capazes de raciocinar, de propor, de discernir, estaremos possibilitando aos cidadãos opinar com base, com fundamento, com sentido; somente ajudando as crianças/estudantes a construir suas próprias ferramentas intelectuais, estaremos colaborando na formação de indivíduos dignos, críticos e criativos, em lugar de meros repetidores de ideias alheias.

Na coleta de dados, a identificação da aprendizagem da criança/estudante com deficiência ou transtorno, considerando a heterogeneidade que caracteriza em sala de aula, o professor do ensino regular utilizou técnicas diversas e instrumentos diferenciados.

Os professores têm uma responsabilidade de oportunizar para que todas as crianças/estudantes participem plenamente de todas as atividades, e que tenham igualdade de oportunidades na educação. Planejar suas aulas de acordo, ser capaz de reconhecer e respeitar as diferentes origens sócias - culturais, do nosso alunado, e valorizá-las durante o processo, saber como o aprendizado das crianças/estudantes pode ser afetado por deficiências e usar de estratégias de ensino para superar as suas dificuldades.

Receber ajuda e apoio dos colegas, pais e outros profissionais, acreditar que todas as pessoas têm direito à educação e que todos podem aprender. Ao invés de permanecermos na tradicional forma de vê-la como um produto a ser fornecido pela criança/estudante.

A Recuperação Paralela com aula no contra turno são organizadas fora do horário regular de aula, três vezes por semana com duração de duas horas de aula. Cada grupo de recuperação deve ter no máximo cinco estudantes por período de aula, o professor planeja atividades extras específicas e dedica atenção especial ao ritmo de aprendizagem de cada estudante.



Considerando que o estudante tem apenas duas horas de aula e não podendo vir no ônibus escolar devido a quantidade está no limite da lotação máxima de acordo com as regras da vigilância sanitária os pais tem a responsabilidade de leva-los e busca-los.

No Brasil, um conjunto de leis assegura o direito à educação a todos os brasileiros e todas as brasileiras. A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa estimular os municípios a colocar em prática esses compromissos da sociedade.

Constituição Federal (1988) – Assegura, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e, no artigo 208, que é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, inclusive para todos os que a ela não tiveram acesso na idade apropriada.

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) – Estabelece, em seu artigo 53, que todas as crianças e adolescentes têm direito à educação, com garantia de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB (1996) – Define os princípios e os fins da educação nacional; trata do dever do Estado brasileiro em relação à educação escolar pública; estabelece a organização da educação nacional, bem como a incumbência de cada ente federado diante dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino.

Mais recentemente, uma série de mudanças na legislação trouxe avanços importantes para ampliar o acesso à escola para crianças e adolescentes e melhorar a qualidade da educação pública. Conheça as principais alterações:

Lei nº 11.274/2006 – Determinou a ampliação do ensino fundamental para nove anos, tornando obrigatório o ingresso das crianças nesta etapa da educação aos 6 anos de idade. Emenda Constitucional nº 59/2009 – Ampliou a educação básica obrigatória (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) para todas as crianças e todos os adolescentes com idade entre 4 e 17 anos e estabeleceu o ano de 2016 como prazo final para a universalização da oferta.

Lei nº 12.796/2013 – Alterou a LDB e determinou que o poder público deve recensear anualmente as crianças e os adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica. A Busca capítulo 1 20 Ativa Escolar pode ser um aliado importante para cumprir essa missão.

Lei nº 13.005/2014 – Aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência decenal (2014/2024), que estabelece metas e estratégias para a educação nacional, em especial para a universalização da educação básica com qualidade. Em diferentes metas, possui estratégias de promoção de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.



tudo para garantir que os direitos de cada um dos seus cidadãos sejam respeitados e garantidos de maneira efetiva. Às vezes não basta ao poder público oferecer um rol de serviços aos cidadãos. É necessário, também, implementar ações afirmativas, uma vez que determinadas populações, por diversas razões e fatores, sequer têm acesso a esses serviços. Foi para tentar reverter esse quadro que surgiu o conceito de busca ativa. A ideia é inverter o sentido da rota: se o cidadão, por diversas razões e fatores, não vai até o Estado, o Estado e a sociedade civil organizada vão até ele. Trata-se de uma estratégia de mobilização social em prol do bem comum que pode (e deve) contar com a participação de todos – e que é especialmente útil no cenário da educação.

A busca ativa é capaz de alcançar as pessoas que não conseguem ter seus direitos respeitados e, por consequência, não têm acesso aos serviços públicos em diversas áreas. Ficam fora das redes de proteção social, tornando-se “invisíveis” ao Estado e vivendo uma situação de grande vulnerabilidade.

Não houve caso confirmado de covid-19, ou melhor, não é do conhecimento da escola que nesse período alguém tenha positivado.

Os servidores que apresentam sintomas vão ao médico e cumprem com as normas estipuladas pelo SUS, em caso de testarem positivo cumprem com o isolamento, caso contrário retomam imediatamente o trabalho.

Queremos uma escola onde haja respeito mútuo e que os conhecimentos adquiridos signifiquem a possibilidade de uma vida melhor em todos os aspectos. Que seja um lugar acolhedor, onde as crianças/estudantes, funcionários e toda a comunidade sintam prazer em ali estar, pois são valorizados e reconhecidos como cidadãos.

Que através do conhecimento sistematizado adquirido somado às experiências trazidas pelos educandos, alcancemos uma sociedade organizada, comprometida com a justiça e a busca da cidadania. É urgente resgatar os valores éticos, morais e sociais (honestidade, verdade, fraternidade...) como forma de recuperar a esperança e a luta por uma vida melhor.

Queremos pessoas cidadãs, conscientes e participativas para promover mudanças.

Buscamos um ensino que desenvolva as diversas competências e as habilidades das crianças/estudantes, transformando-os em pessoas qualificadas para as exigências contemporâneas.

Almejando um trabalho educativo de qualidade, envolvendo todos os seguimentos da escola num processo coletivo para formar cidadãos/as conscientes, capazes de interferir e apontar soluções para situação de vivência de todas as crianças/estudantes e problemáticas da sociedade onde está inserido/a ao longo da vida.

“Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo”.



Cladir Huther de Moraes
Coordenadora

Elisangela Barbosa Mota
Diretora

Solange Dutra Siqueira
Orientadora

Ariquemes, 02 de dezembro de 2021.





Prefeitura Municipal de Ariquemes

04.104.816/0001-16

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional

www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	Circunstanciado referente ao 4º bimestre	17/12/2021

ID: **673460**

CRC: **C8EB538D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLADIR HUTHER DE MORAES**

Criação: **17/12/2021 14:29:15** Finalização: **17/12/2021 14:40:44**

Processo



Documento



MD5: **7C6AF96840971EA2496CA3EFC2190CE1**

SHA256: **9516665AC0F0D3893C0EA07A8F373710D6E7D8E7C1C96CBD7A48B76D7E14BA15**

Súmula/Objeto:

Circunstanciado referente ao 4º bimestre já conferido pela Lisandra

INTERESSADOS

ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA	ARIQUEMES	RO	17/12/2021 14:36:28
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS (38350)	17/12/2021 14:36:53
--------------------	---------------------

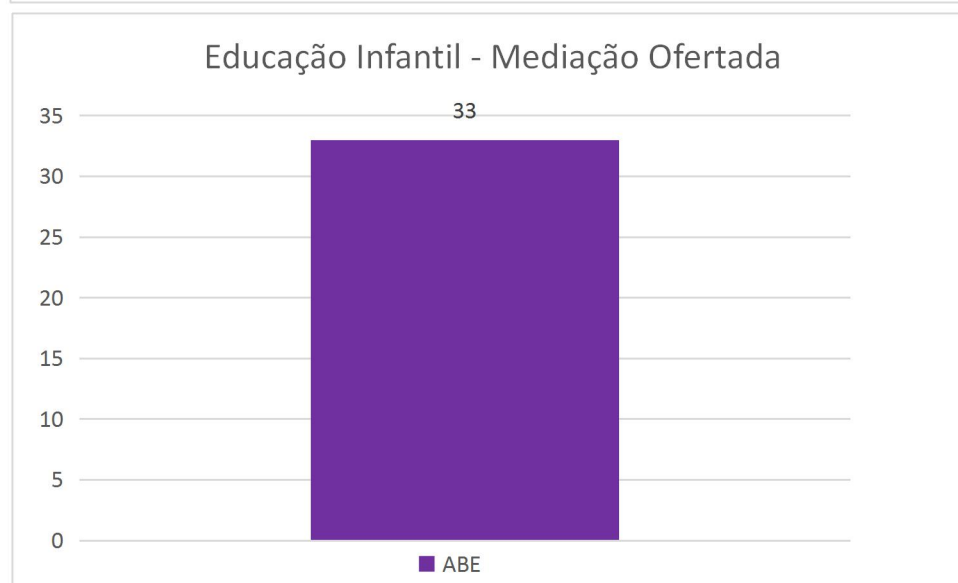
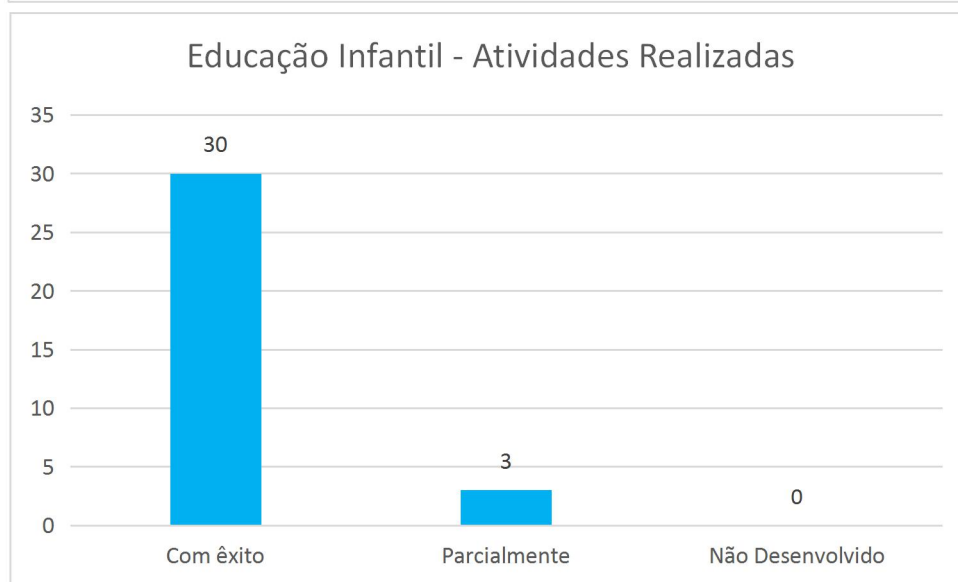
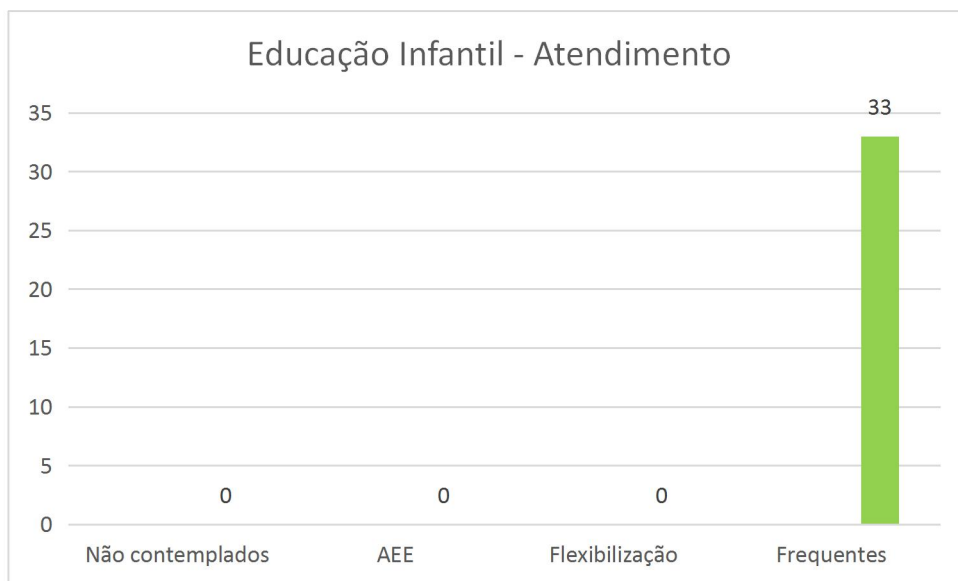
ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CLADIR HUTHER DE MORAES	PROFESSOR	17/12/2021 14:40:57
-------------------------	-----------	---------------------

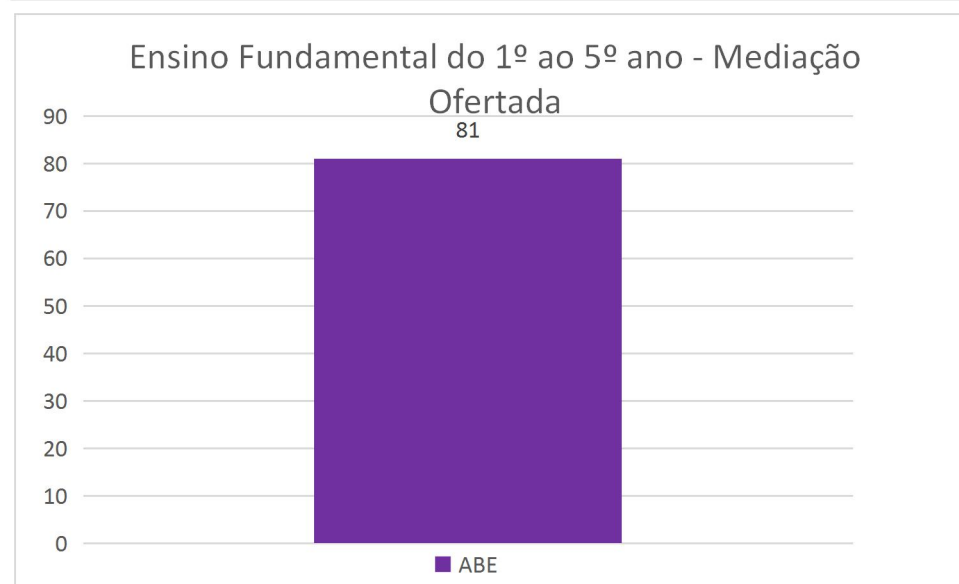
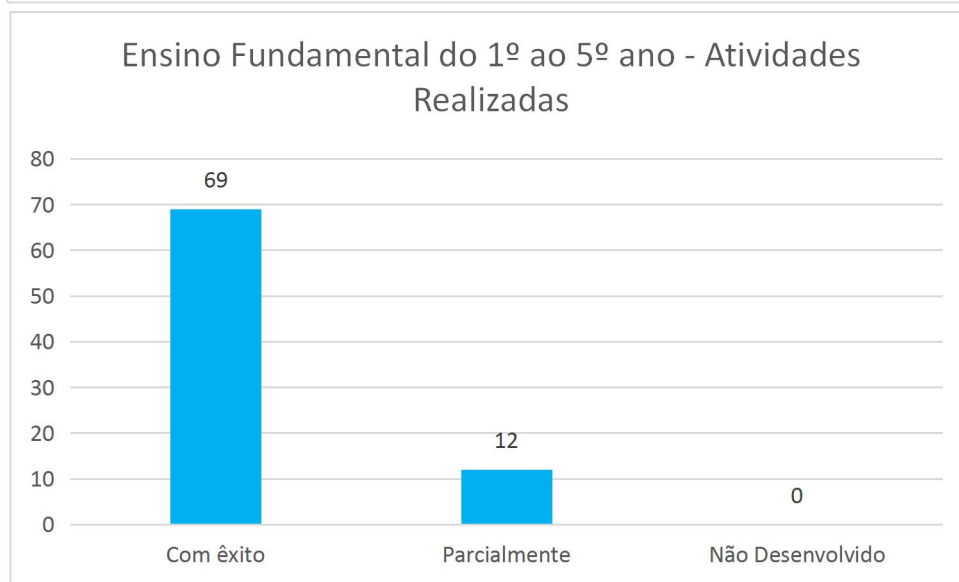
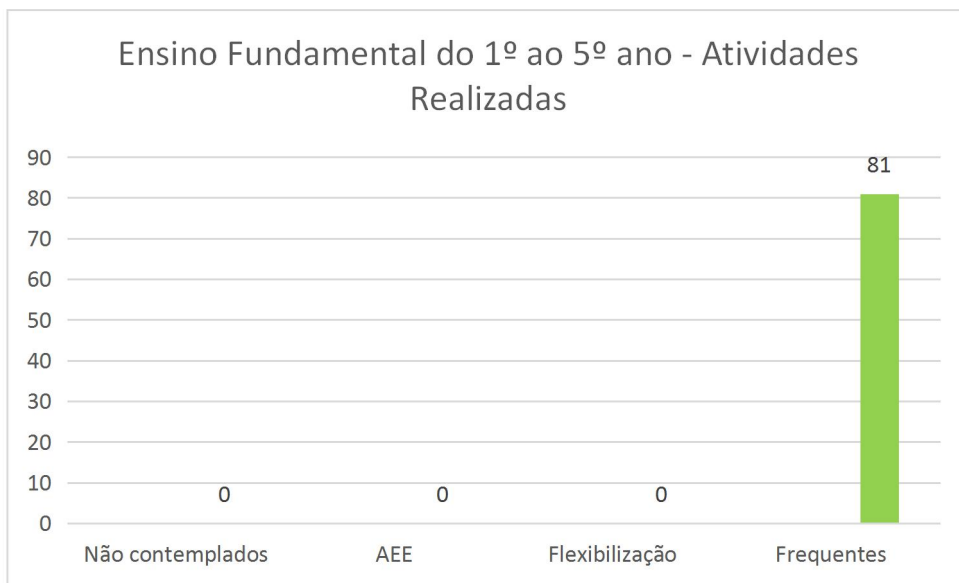
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 673460 e o CRC C8EB538D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.E.F. MAFALDA RODRIGUES

